



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 9241304/2021 - SES.UAF.ACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2021 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FONTE 238	PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - FONTE 238	EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2021 - FONTE 238
JANEIRO	16.279.071,57	15.487.676,00	791.395,57
FEVEREIRO	17.909.193,22	15.487.676,00	2.421.517,22
MARÇO	23.431.458,65	15.487.676,00	7.943.782,65
ABRIL	19.034.391,81	15.487.676,00	3.546.715,81
MAIO	15.487.676,00	15.487.676,00	-
JUNHO	15.487.676,00	15.487.676,00	-
JULHO	15.487.676,00	15.487.676,00	-
AGOSTO	15.487.676,00	15.487.676,00	-
SETEMBRO	15.487.676,00	15.487.676,00	-
OUTUBRO	15.487.676,00	15.487.676,00	-
NOVEMBRO	15.487.676,00	15.487.676,00	-
DEZEMBRO	15.487.676,00	15.487.676,00	-
SUBTOTAL	200.555.523,25	185.852.112,00	14.703.411,25
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, conseqüentemente, excesso de arrecadação da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Tal projeção tem como base os repasses mensais do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, gerando excesso de arrecadação até abril/2021 no valor de R\$ 14.703.411,25 (quatorze milhões, setecentos e três mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2021, às 18:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/05/2021, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9241304** e o código CRC **420E668F**.



Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.086836-0

9241304v3